

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 009/2023 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – ARROZ BREJEIRO.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna público o Contrato de Adesão nº 009/2023 com a empresa **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – ARROZ BREJEIRO** (Processo SEI nº 202300058000666).

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUZIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE

**VALOR DO REPASSE:** O valor mensal inicial das parcelas iniciadas em abril/2021 é de R\$ 1.270,17 (um mil, duzentos e setenta reais e dezessete centavos), sendo que o próximo depósito terá como referência o último valor realizado em janeiro de 2023, qual seja R\$ 4.190,89 (quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos). Devendo os valores serem pagos mensalmente até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, devidamente atualizados pelo IGP-DI, conforme Memorando 19/2023 (000037658874).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses retroagindo, para efeito de prestação de contas, ao mês de abril de 2021, conforme Memorando nº 19/2023 – GFIN (000037658874).

**SIGNATÁRIOS:**

**Rúbia Erika Prado Cardoso** –Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 042/2023 – DIGER – OVG

**Jeane de Cássia Dias Abdala Maia** - Diretora Administrativa/Financeiro em substituição, conforme Portaria 043/2023 – DIGER – OVG

**Alexandre Eduardo Romano Gomide** – Representante Legal da Empresa Contratada

**Marcus Aurélio Boletini** - Representante Legal da Empresa Contratada